



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº 006/2022

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI, no uso das funções que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder disposição funcional para o servidor **Secretário Executivo** do Consórcio Caminhos do Tibagi, o Sr **CLAUDIOMIR SCHNEIDER** portador do CPF nº 646.097.669-49, para que responda com a função de Presidente nas realizações das Licitações, portarias, decretos, resoluções e junto ao Tribunal de Contas do estado do Paraná e na movimentações das contas correntes do Consórcio Caminhos do Tibagi da agência 2523-2 do Banco do Brasil com plenos poderes para os procedimentos necessários nas demandas do Consórcio .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi,
Reserva, em 10 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS

*Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi
Prefeito de Telêmaco Borba - Pr*